



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**
ADM 2021/2024 - GOVERNO TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 06/11/2023

José Fabiano

Placardista

DECRETO Nº 1172/2023, DE 06 DE novembro DE 2023.

“Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o concurso público sob o Edital nº 001/2019 pela Lei Municipal nº. 07/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 738/2019.

CONSIDERANDO que o Edital nº. 001/2019, no item 176, informar que o certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério do Município, a contar da data de homologação dos resultados finais, mediante ato do poder Executivo.

CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2019 foi homologado através do Decreto nº. 779/2021 de 08 de novembro 2021.

CONSIDERANDO haver permissivo legal e normativo para a prorrogação do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade do certame é de interesse da Administração Pública do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás;

AVENIDA MARACANÃ, QUADRA 15 LOTE 1, SETOR CENTRAL
ALTO HORIZONTE-GO - CEP: 76.560-000 - TELEFONE: (62) 3383-3100



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**
ADM 2021/2024 - GOVERNO TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

DECRETA:

Art. 1º - Que em caráter excepcional fica prorrogado pelo prazo de 02(dois) anos a validade do Concurso Público objeto do Edital n°. 001/2019, do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 06 de novembro de 2023.

Luiz Borges da Cruz
Prefeito Municipal